

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

REDACTORES: BACHAREL DEOLINDO MENDES DA SILVA MOURA E DAVID MOREIRA CALDAS.

A IMPRENSA publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10.000 por anno, 5.000 por semestre, 4.500 por trimestre: numero avulso 240 reis. Em suas publicações pedidas, os assignantes terão até 25 linhas gratis, e o resto como se convencionar: as publicações dos que não forem assignantes serão previamente ajustadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos redactores: devendo vir legalmente responsabilisados—por seus autores—os escriptos de assumpto particular.

ANNO IV.

Theresina.—Quarta-feira, 15 de Junho de 1869.

NUMERO 204

A IMPRENSA.

Theresina, 15 de Junho de 1869.

CORREIO DA CORTE.

Guerra do Paraguay. Pas-maceira: sangue coagulado. — nem um de fresco. Nessas novas charqueadas o que nunca pára é o embarricamento da graxa sonante.

Exercito. O governo ordena o recrutamento mysteriosamente, porem com grande empenho.

Os interesses do paiz reclamão que o povo não se preste mais como cego instrumento da vontade caprichosa do governo.

O guarda nacional destacado deve lembrar-se que é homem do povo, e que está tambem sujeito a ser algemado e mandado para o Paraguay, logo que não seja humilde e obediente cumpridor das ordens de qual quer official, ainda que essa ordem diga respeito ao desconto de seus mingoados soldos, e por tanto o guarda nacional não deve prestar-se a ser instrumento do mal contra os seus concitadãos, não deve servir para agarrar e algemar seus irmãos: não cumpra uma similhante ordem por que ella é illegal, e sem bulha nem matizada tudo estará arranjado.

Os taes recrutadores, sem o concurso do soldado, nada farão.

Assembléa geral. Abrirão-se as camaras no dia 11 de maio findo.

Os leitores nos dispensarão de transcrever a falla de abertura; ella diga-se a verdade, não é uma peça séria.

O imperador diz que contrista-lhe profundamente a mortandade de Brasileiros na guerra do Paraguay . . . e mais algumas semsaborias.

Reforma. Na corte publica-se um novo jornal com esse titulo; é orgão do centro liberal e substituiu ao «Diario do Povo»

Os interessantes artigos escriptos nesse importante orgão das idéas democraticas são assignados por seus autores: «Não admitem-se testas de ferro,» é uma legenda que está escripta no alto da folha.

Conferencias radicais. Continuão a ter lugar as conferencias do club Radical, sempre concorridas e attentiosamente ouvidos os oradores.

O senador Silveira da Motta fez-se ouvir sobre a *degeneração do systema representativo* em um auditorio de mais de 2.000 pessoas, estando presentes senadores, deputados, ex-ministros &c.

Provincias. — Nas de S. Paulo, Minas, e Pernambuco já havião sido installados os Clubs Radicaes com o fim de haver conferencias a exemplo do da corte.

Radical Paulistano. De São Paulo fomos obsequiados com esse novo orgão das idéas democraticas. O brilhantismo da phrase é correspondido pela lucidez da idéa.

As decidos ao obsequio da illustre

redacção, cabe-nos o dever de retribuir-lhe a fineza com a remessa do nosso jornal, — o que faremos.

Designado O deputado, designado desta provincia, de nome Coelho está na corte muito zangado e arisco, por que o outro companheiro Dr. Aureliano consentiu que, antes de sua chegada ali, se desse a nomeação do Dr. chefe de policia Domingos Monteiro Peixoto para o lugar de 2.º vice presidente da provincia; elle promette invadir todos os seus esforços para a *derrubada* do nomeado

A Policia tresvaria.

A casa do cidadão já não é asylo inviolavel como diz a Constituição no § 7 do art. 179; a inviolabilidade do domicilio é mera ficção da lei.

O esbirro da policia invade a casa do homem pobre, pacifico, laborioso e honesto como se fora o covil de salteadores ou de assassinos: ahi o cidadão é espancado amarrado ou conduzido para a enxovia da cadeia a empurrões! Em seguida é submettido a processo, leva preso uma porção de dias, e gasta o resultado de suas economias, já mesquinho resto do que lhe deixou os pesados tributos que paga a nação, com as custas do juizo!

Os homens do governo de *justiça e moderação, os defensores da ordem e da autoridade* não sentem o menor abalo ante tamanha violencia, ante tão evidente infracção de um preceito constitucional!

Ousasse alguém manifestar, do modo mais ligeiro e theorico mesmo, o menor descontentamento por ver escripto em outra pagina da constituição o preceito da inviolabilidade, não de um direito, porem de uma pessoa, art. 99, teriamos uma celeuma horrivel, e choverião desde logo muitos inproperios sobre o anarchista perigoso

O cidadão Domingos Bizerra Cavalcanti no dia 4 do corrente meiz trabalhava na casa de sua residencia, e passando por ali um sargento de nome Licinio Piauhilino enfermeiro do destacamento da guarda nacional, bastante familiar de Domingos este lançou sobre elle um pouco de cal, de uma broxa com que trabalhava em resposta a um gracejo que lhe fora dito pelo sargento, quando d'elle se aproximou: o sargento estava de mau humor e ficou sentido com o que succedeu. Passando na guarda da cadeia que é commandada por um official narrou-lhe o occorrido e pediu-lhe que desse providencias a respeito.

O official immediatamente mandou o sargento Pedro de Araujo com 4 praças prender a ordem do Sr. Dr. chefe de policia o *criminoso* Domingos!

E o nome e autoridade do Sr. Dr. Peixote prestando-se a esses espalhafatos, e S. S. apoiando agentes que tanto o expõem a menoscabo é o que mais admira!

O sargento intima prisão a Domingos que lhe pede permissão para mudar a roupa com que estava, e entrando para o interior de sua casa por uma janella, unico lugar então aberto d'ella, diz para seus aggressores, mostrando-lhes um espadim, que se faria garantido e respeitado, que aquella arma centuplicava-lhe as forças, e tinha a virtude de produzir saltaes efeitos em uma luta qualquer que fosse travada entre a violencia e o direito, entre a rasão e o arbitrio!

Louvores ao cidadão que tão dignamente soube, nos tempos faltos de patriotismo que vamos passando, oppor energica repulsa a tentativa de infracção de um preceito constitucional, por parte de um agente da publica autoridade, e repellar as investidas satanicas do arbitrio e da prepotencia.

O sargento deixa as praças guardando a casa do cidadão e vai entender-se com o chefe de policia, em cujo nome lhe havia intimado a prisão: no caminho encontra-se com o subdelegado de policia do 1.º districto Raimundo Pereira de Carvalho e conta-lhe o occorrido: bastou para que a nuvem policial ficasse espessa e pejada. Raios aterraes, fulminantes mesmo, forão despedidos pelo subdelegado—ignívomo. Pois que, bradou elle, ficar impune um audaz tamanho que não se curva hi milde ante o nome do illustrissimo chef que tem a seu serviço um bravo coj o eu, condecorado por distincção, e seu privado?!

Corre o subdelegado ao domicilio de Domingos, faz se acompanhar de um escrivo do juizo municipal, conduzindo um mandado passado por outro escripto do mesmo juizo, requisita reforço de soldados, eleva a escolta a mais de 25 praças, intima ao cidadão que se renda, e por entre a enorme algasara que promoveu manda o escrivo ler um mandado onde dizia lhe que seu crime era de embriaguez, injuria, e resistencia!

O cidadão conserva attitude respeitavel e energica: a serenidade de seu porte amedronta o agente da autoridade, que estava n'aquelle momento convertido em salteador de estrada!

O subdelegado ordena a soldados e escrivo q' penetrem no interior da casa do cidadão, e que o prendão; ouve recusa de cada um por sua vez, prende a 3 soldados, e ameaça o escrivo de igual destino; não é obedecido, encolerisa-se; depois enfurece-se quando recebe um recado do chefe de policia que não realice a prisão do cidadão por que falta uma base justificavel para ella, e faz uma retirada do lugar da *assuada* que promovera, mandando conservar no entretanto ali a força, sahe debaixo de surriada completa de curiosos, que forão para lá levados por suas alicantinas, e vai entender-se com o Dr. chefe de policia.

Ao voltar ao lugar da *assuada* o cida-

dão é traioeiramente agarrado por um soldado, e quasi estrangulado por mais 20 que invadirão-lhe, pela janella, um pequeno quarto da casa, quebrando e inutilizando os moveis e objectos de negocio que ali existião, derramando liquidos existentes em diversos garraões & c, e por fim é o cidadão tirado de casa pela mesma janella, e arrastado até a cadeia!

Em seguida recebe uma nota de culpa assignada pelo subdelegado, dizendo que estava preso por embriaguez, injuria, e resistencia, pelo que era passado a disposição do juiz municipal para ser por elle processado!.

O exposto é o resumo do depoimento de 9 testemunhas do celebre processo de resistencia, especialmente dos sargentos Licinio e Pedro, e da propria parte que o subdelegado dera ao chefe de policia da assuada que fizera.

A ignorancia supina, alentada pela presumpção desmedida de intelligencia e saber do subdelegado, ou de quem por traz das cortinas lhe arranjou a celebre parte do crime do cidadão Domingos Biserra levou-o a passar o preso a disposição do juiz municipal para ser processado por crime de resistencia.

E' sabido (Lei de 2 de julho de 1850) que os juizes municipaes só processão privativamente os crimes de resistencia comprehendidos na 1.ª parte do artigo 116 do cod. criminal:

E' sabido (cod. crim. art. 116) que a resistencia da primeira parte do art. 116 só se realisa quando a deligencia não se effectua em virtude da opposição, ou quando os officiaes encarregados da execução d'ella soffrem alguma offensa physica.

No caso de que se trata a deligencia effectuou-se, tanto que o cidadão Domingos Biserra Cavalcanti foi arrastado para cadeia; não houve offensa physica alguma na escolta tanto que o subdelegado assim o diz em sua celebre parte, o que é confirmado por 9 depoimentos das testemunhas.

Como pois passar-se o preso a disposição do Dr. juiz municipal para ser por elle processado?

Só a policia do Sr. Dr. Peixoto é que pode explicar um semelhante acontecimento.

O procedimento do subdelegado só encontra apoio no Dr. chefe de policia que tem a estulta pretensão de dar força moral e prestigio o quem de si os não tem; que julga que tolerar quantas ratices estrondosas, ou violencias dolorosas appareçam de agentes seus é que se chama não desmoralisar o principio de autoridade!

Felizmente o cidadão encontrou na magistratura da terra alivio a seus soffrimentos, a violencia que soffria em nome da lei tão escandalosamente postergada por um agente da publica autoridade não continuou a encommoal-o, as portas da prisão forão-lhe abertas por

hade ver-se comigo stãovindo, por que, estou de proposito feito, hei de ir todos os dias das 6 horas da manhã as 3 da tarde, ao Lyceu, percebem para evitar duvidas, e lhes direi o resultado.

Um Pae.

Picos, 10 de abril de 1868.

O que ha de mais notavel á noticiar já a—Imprensa o declarou. E' a horrivel secca que com medonha catadura, se ostenta aos habitantes desta infeliz localidade, que tem sido já açoutada por este castigo do céu á dous annos consecutivos; deixando os creadores e lavradores sem cousa alguma. Este anno esperavamos que o inverno fosse favoravel e que reparasse os grandes prejuizos, que tem havido, mas infelizmente elle pouco mais de oito dias durou.

Não ha viveres de qualidade alguma e nem mais possibilidade de produzir o sólo fructos, que saciem a população esfaimada e entregue ao ultimo auge do desespero: muitas e muitas familias pobres já tem emigrado para o interior da provincia, como em 1825 e 1845 emigravão do Ceará para aqui; e me parece que este municipio, onde a pobreza é grande, ficará despovoado, até que Deos se compadeça d'elle e perdõe os attentados e crimes, que hão sido sem duvida a causa do flagello geral. Consta-me até que já tem morrido neste e no termo de Jaicós algumas pessoas á fome: o que é certo é que as victimas serão muitas, se o povo não sahir todo, pois o governo só tem dinheiro (e para isso, teve muito!) para a conquista das urnas.

Os negocios politicos continuão no mesmo estado e continuarão em quanto estiver no poder a gente cor de sangue e amiga de sangue.

Logo depois da eleição primaria deo-ou um facto notia villa um tanto comico principalmente por ter sido o protagonista um personagem que hoje se reputa pouco abaixo do Imperador, e um tanto acima de Jesus Christo.

Uma mulher perdida e embriagada começou a vociferar na rua, atirando em frases desmantelladas e sem nexos injurias contra diversas pessoas, e dando vivas ao partido—liberal:—um adulator ou espoleta, presenciando-o correio ao quartel general e relatou o occorrido perante as pernas do governo.

O delegado de policia, major Manoel Clementino, chama pressuroso pelo commandante do destacamento, e ordena que faça recolher incontinentemente ao calabouço aquella desavergonhada. Dito e feito.

Em quanto o diabo esfrega um olho foi executada a vontade do mandarim; mas, em vez de levarem-na ao chilindro trouxeram-na a presença do major delegado (perdão! tenente-coronel) e ella começou a dar vivas em sentido contrario aos primeiros, o q' lhe grangeou immediatamente a sympathia dos altos poderes, q' já aião absolvendo quando ella, atracando-se ao illustre deputado geral Dr. Coêlho, suspendeo-o com grande velocidade e pondo-o escanchado no quarto, como se fosse uma creança, deitou a correr pela rua velha atravessando a baixa da feira em procura da rua nova; sendo seguida de perto pelo coronel Clementino, José de Moura, Alexandre de Barros e outros, gritando o primeiro como um possessor:—larga meu primo e especial amigo, que já é deputado, e que muito me tem servido, e principalmente no processo do Dr. Valente, e muito me pode servir ainda quando estiver na corte junto do Imperador, mulher! Tendo corrido cerca de oitenta braças, conseguirão arrancar-lhe o Exm. das costas.

Neste intremes chega um recado do tabellião Rocha,—futuro vaqueiro de SS.AA.,—ao delegado, dizendo—lhe que exigia a soltura da neophita conservadora, que tão rapidamente havia demonstrado que, apesar de embriagada, tinha algumas noções da eschola do coronel Clementino, adorador de Jeremias Bentham.

O seu perdão podia trazer um salutar resultado para o partido, que despontava, pelo exemplo, que essa immoralidade dava ao povo ignorante.

O major delegado, sorrindo-se (sem confrangimento) applaudio a lembrança, dizendo:—aquelle Rocha não perde vaza! e declarou em liberdade a paciente.

O Exm. deputado, porem, ainda exortando-se oppoz embargos, declarando em tom imponente que por amor da moralidade aquelle demonio em figura de mulher devia dormir na cadeia, tanto mais quando estavam doendo-lhe as costellas, tinha partida a cadeia do relógio, e havia representado o papel de menino, sendo aliás um bacharel, principal rector do « Piauí » promotor publico da comarca, e escolhido por unanimidade aclamação do gremio do partido conservador para representar a provincia em cuja occasião prometia e jurava tornar-se mais conhecido no velho e novo mundo e ser em pouco tempo, lente da faculdade de direito do Recife, e até o primeiro ministro do Rei. O major delegado recalcitrou, e allegou que de modo algum podia desgostar ao Rocha. O Exm. sentiu-se offendido em seus brios; gritou, bateo nos peitos, fez um discurso e concluiu que Rocha não era nada!

« Santa Barbara gritou o major delegado!

« Rocha não é nada?

!!..... « V. sabe o que diz?! Foi uma tempestade horrivel; mas, afinal a calmarão-se os ventos e a mulher foi á cadeia, por que o Exm. deputado ameaçava de não fazer barão ao major delegado e seu querido mano, se o desconsiderassem, e que ao proprio Rocha poderia ainda erguer da sua obscura posição. Com este emgodo tornarão-se todos bons camaradas, a excepção do Rocha, que o ficou somente em apparencias, sendo hoje um dos primeiros e principaes apreciadores do—liberal velho—e de todas as verdades, que se escrevem na « Imprensa » contra S. Exc. o deputado.

E na verdade, em principios, sempre concedemos superioridade ao Rocha sobre os transfugas.

Este facto deu lugar á muitos commentarios, e tornou S. Exc. mais conhecido nesta villa, e até em Jaicós e Oeiras; e nem a promessa do Baronato, nem mesmo a obtenção desse titulo, dará ao coronel Clementino o renome, que lhe deu o horrivel espancamento da victima incauta, abrigada ao tecto do traiçoeiro do renegado, e a fraude publica, notoria, e reprovada por todos os homens de brio de ambos os credos politicos.

Desse modo é que os homens não devem querer ser conhecidos, e não pelo modo vantajoso, por que o é o nosso amigo major Belisario Conrado, que o Dr. Coêlho, em nome do apostata politico, indicou como sendo o liberal velho, ou cousa que o valha. Acabamos de ter noticia de que forão privados dos postos o tenente-coronel Lourenço Pinheiro, commandante do Batalhão n.º 28, e major José Martins dos Santos, commandante do corpo de reserva d'este municipio, por haver o commandante superior, coronel Clementino, enredado e mentido para o presidente e este para o governo geral que não se achavão fardados, sem que, toda via,

nunca fossem chamados á uma revista, que deixassem de apresentar-se fardados.

O tenente-coronel Pinheiro offereceu-se em 10 de Janeiro do anno proximo passado á formar um contingente de voluntarios e marchar, com um filho, á frente d'elle para auxiliar aos bravos, que nos campos do Paraguay desaffrontavão a Patria. Em 18 d'aquelle mez o presidente de então respondeu ao seu officio dizendo que não podia aceitar o seu patriótico offerecimento, « por ter prohibição expressa do governo » para não enviar officiaes superiores. E' visto que, se não estivesse fardado, não se offereceria á seguir sem demora a frente do seu contingente; pois seria ridiculo que em taes condições se apresentasse sem farda o commandante de um Batalhão.

Isto só, convence de que o tenente-coronel Pinheiro estava então fardado. Veja-se outra prova. Em agosto do mesmo anno foi nomeado, pelo actual commandante superior, presidente do conselho de revista da qualificação da guarda nacional; e, fardado, assistio aos respectivos trabalhos, como o attestarã sem duvida os de mais membros e expectadores. O major José Martins, sendo commandante do corpo de reserva, nunca teve occasião de prestar serviço; mas, elle tinha fardamento. Tambem ainda ninguem viu nesta villa o fardamento do commandante superior.

Mas, apesar disto, o governo,—para saciar odios e vinganças pequeninas de um commandante superior caceteiro e duplicatario—, lhes cassa as patentes!.... E' uma immoralidade, que degrada os altos poderes do estado e a milicia civica. Quem ainda quizerá ser official da guarda nacional, gastar o seu dinheiro com muitas patentes e fardamentos, para vê-las de um momento para outro aniquiladas por uma penada de tinta de um commandante superior caprichoso e duplicatario?!...

A proposito da guarda nacional d'aqui devo dizer que apenas constou a annullação do conselho de revista do anno proximo passado pela publicação que fez a « Imprensa. » n.º 190 da carta de um Bacuryzeiro velho dessa capital, que tal vez esteja em breve occupando a cadeira presidencial; declarando illegal a serventia do tenente coronel Pinheiro por ser o tenente coronel Arsenio official mais antigo. Oh! immoralidade!! Leia o Sr. Dr. Simplício o officio que transcrevo e que foi então dirigido pelo seu mimoso ao tenente coronel Pinheiro:

« Ilm. Sr.—Por impedimento de molestia do Ilm. Sr. tenente coronel Arsenio Lopes dos Santos, a quem passei a presidencia do conselho de revista por me achar tambem por causa de molestia impossibilitado de ir á villa dos Picos, nomeio a V. S. para ir prezidir ao referido conselho, que por portaria da presidencia de 30 de julho findo, está marcado para o dia 23 deste corrente. Deos Guarde á V. S. Quartel do commando superior da G. N. na fazenda Tabuá 14 de agosto de 1868. O commandante superior — Clementino de Souza Martins: Ilm. Sr. tenente coronel Lourenço Pinheiro da Conceição. »

Veirão, pois, os Srs. Drs. Simplício e Castro, que forão illudidos ou se quizerão fazer!

Essa annullação teve por fim conservar qualificados guardas nacionaes de outros municipios, que nunca vierão a esta villa, nem de passeio, para poderem ser encaixados aqui como officiaes depois passarem-se para os municipios de suas residencias, no que o commandante superior é uzeiro e vezreiro. Nos últi-

mos dias do dominio liberal forão allixados perto de uma duzia d'elles,—encaixados no tempo do dominio conservador,—e residentes no municipio de Oeiras, para onde então pedirão transferencia.

De feito, já vimos feito capitão cirurgião-mór do commando superior um innocinbo filho do coronel Candido, residente no municipio de Valença, como a provincia inteira sabe, o qual, tendo sido adrede qualificado para isso, fora desqualificado pelo conselho de revista. E' primo do commandante superior, seu amigo especial, como o são todos os outros, que propoz e forão nomeados para os lugares vagos do seu commando.

Isto não precisa de commentario.

Appareu em um numero da « Imprensa » uma correspondencia d'esta villa assignada por um Sr. Ramos, denunciando a existencia de um rapaz reduzido ao captivo pelo tenente coronel Arsenio, que o havia alforriado na Pia. O Dr. chefe de policia, segundo dizem, dirigio-se por carta ao tenente coronel, pedindo-lhe que justificasse com testemunhas que o rapaz era captivo; e dizem-me que até mandou a copia da justificação. O referido tenente-coronel procurou justificar perante um juiz leigo, sem a assistencia e intimação do promotor ou do curador geral dos orphãos,—o que era indispensavel para que essa justificação podesse servir de alguma prova,—visto que o rapaz e orphão, mas, depois aconselharão-no a proceder nova justificação, mesmo per que o capitão Rocha Valle seu amigo politico e particular, jurara que lhe constava ter sido o rapaz baptisado como forro, de poimento, que mata aos que affirmarões sido baptisado como escravo, por que esses forão em geral proprietarios, desses, que se comprão por qual quer cousa. Requereo nova justificação perante o mesmo juiz; porem tendo este mandado intimar ao curador para assistil-a por parte do menor Lino, nunca mais tractarão de feito até o requerimento creio que não existe no cartorio, onde provavelmente já estava autoado.

Consta-me que o irmão do vigario, referindo-se á este, disséra que Lino fora baptisado como escravo.

Com difficuldade pude obter a certidão de que falla o Ramos, que remetto para essa typographia, afim de ser ahi vista, por quem nisso tiver interesse.

O chefe de policia não quizerá vel-a?

O que mais me admirou foi o capitão Jbaquim Martins dos Santos,—pai do paciente, que se comprometteu á pagar o a seu seahor,— jurar (contra o filho!) dizendo que elle fora baptisado como escravo! Meus Deos, que consciencia?!... Que pai?!!

A policia, felistemente, tem estado accphala depois da eleição.

Ninguem sabe quem é subdelegado, ou quem exerce esse cargo. A delegacia por fim cahio em mãos de um tal Raimundinho, que anda á reboque do vigario, o qual de pouco lhe pode ser util.

Não sei mesmo o que fará esse pobre moço, sem aptidão para o cargo e sem um guia, que o dirija com segurança. Deos queira que elle não encontre por ahi quem o sacrifique como o coronel Clementino sacrificou seu tio Bernardino de Moura, cuja lieção lhe devia ter aproveitado.

Veja Sr. Macêdo como piza e esteja certo de que estou com os olhos abertos sobre a delegacia!... Cuidado e cautella!...

Quem me avisa meu amigo é. Basta por hoje.

O liberal velho.